




PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
ASSESSORIA JURÍDICA

 <p>PREFEITURA DE JOÃO PESSOA PRA VIVER MELHOR</p>	<p>SEMOB Superintendência</p>
<p>PROCESSO Nº 2014/021564</p> <p>ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 101/2010/SAD/PMCG</p> <p style="text-align: center;">AVISO DE PUBLICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2014</p> <p>Objeto:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 - Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 016/2011 pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da cláusula terceira, subitem 3.1 do contrato.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1- O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela CONTRATANTE, sem qualquer justificativa, através de aviso de rescisão contratual, devendo ser respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a data da notificação e o dia da rescisão contratual.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais.</p> <p>Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB (Contratante), CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (CONTRATANTE) e EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 33.530.486/0001-29</p> <p>Publique-se e Cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;">João Pessoa, 16 de abril de 2014</p> <p style="text-align: center;">NILTON PEREIRA DE ANDRADE Superintendente</p>	